



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 429/15

Requisita informações sobre fiscalização a terrenos baldios.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre fiscalização a terrenos baldios.

1 - De acordo com a Lei Municipal nº 5.849, de 6 de junho de 2014, a Prefeitura deve notificar os proprietários de terrenos que estejam com mato alto e sujos. A Prefeitura Municipal vem realizando a fiscalização destes terrenos, assim como notificando os referidos proprietários? Anexar cópias das notificações feitas após a aprovação desta lei, contendo data da notificação e o endereço do local.

2 - Destes terrenos, em quantos foi feita a limpeza pelo proprietário após a notificação da Prefeitura?

3 - A Prefeitura realizou a limpeza de quantos destes terrenos notificados? Anexar cópias de documentos contendo o local em que foi executado o serviço.

4 - De que forma são enviadas as cobranças para os proprietários dos terrenos limpos pela Prefeitura? Anexar cópias das cobranças.

5 - Dos terrenos dotados de muros ou de outro fecho que impossibilita a fiscalização, quantos foram notificados para a abertura dos mesmos? Destes notificados, quantos deles não atenderam a solicitação de abertura do terreno? Foi aplicada a multa consignada no art. 4º da Lei? Anexar cópias das notificações e comprovantes das multas.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 4 de dezembro de 2015.


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR.